



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011225-95.2022.5.03.0144 em 03/03/2024 21:35:32 - 921f566 e assinado eletronicamente por:

- FERNANDA MARIA LOUREIRO HOBAICA AGUIAR

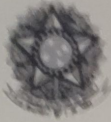


Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **2403032134512370000186931984**



Documento assinado pelo Shodo



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

2ª V. T. de PEDRO LEOPOLDO PROC. Nº ATSum 0011225-95 / 2.0 22.503.0144

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2.0 24
na R. São Maximiano, 81, casa 2 - Santa Mônica - Belo Horizonte
onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº 25fb 656, passado a favor
de Linda Lee Gonçalves da Silva

contra Arte Criação Móveis e interiores Ltda e Waldir Mateus
CPF/CNPJ _____, para pagamento da importância de

R\$ 41.718,82, não tendo o executado, no prazo legal
que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a

execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de
mora, correção monetária e custas do referido processo: Veículo Honda / FIT EX

Flex, Placa HKR 8343, ano 2009, modelo 2005, 16V 5p Merc.
(documento não apresentado no momento da diligência), em
bom estado de conservação.

Total da avaliação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Fernanda Hobaucci
OFICIAL DE JUSTIÇA